



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 010/2018 - CIB

Goiânia, 20 de fevereiro de 2018.

Aprova o cadastramento de leitos de UTI Adulto, Tipo II, da Associação de Combate ao Câncer em Goiás, no Município de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – Os autos de nº 201700010015240 aonde acostaram todos os documentos exigidos pelas normas vigentes do SUS;
- 3 – O Despacho nº 326 de 17/02/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia informando que a UTI Adulto Tipo II, da unidade acima referida, atende aos requisitos da Portaria nº 895/GM/MS, de 31 de março de 2017 e RDC/ANVISA/MS nº 7/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de fevereiro de 2018, o cadastramento de mais 03 (três) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II, da Associação de Combate ao Câncer em Goiás, CNES 2506815, Hospital de Câncer, no Município de Goiânia/GO.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

Deusdedith Vaz
Superintendente Executivo
SUPEX/SES-GO

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS